MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022

Às treze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web RNP, a tricentésima sexagésima quarta sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do reitor Evandro Aparecido Soares da Silva e com a presença dos conselheiros: Adelmo Carvalho da Silva, Adriano Aparecido de Oliveira, Alexia Marques Rodrigues, Allan Gonçalves de Oliveira, Antonio de Arruda Tsukamoto Filho, Auro Elias Fernandes da Silva, Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Bruno Bernardo de Araújo, Carlos César Breda, Carlos Eduardo Silva e Souza, Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado, Cláudio Cruz Nunes, Cristiane Thais do Amaral Cerzosimo Gomes em substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Denize da Silva Mesquita, Diogo Henrique Duarte Bezerra, Edson Ferreira Chagas, Eliane Augusto Ndyaie, Eloisa de Oliveira Lima, Elton Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Gisele Alves Silvente, Gisele Mocci, Giovanna Campos Camolezi, Ilce de Oliveira Campos, Ismael de Barros Rocha, Ivairton em substituição a Rodrigo Ferreira de Azevedo, Jackson Antonio Lamounier Camargos Resende, Jean Carlos dourado de Alcântara, João Bosco Pereira de Souza Cajueiro, Jorge Perez, Larissa Cavalheiro da Silva, Leandro Denis Battirola, Léia de Souza Oliveira, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussoline, Marcus Silva da Cruz, Maria de Fátima de Carvalho Ferreira, Maria Fernanda Soares Queiroz Ceron, Marluce Aparecida Souza e Silva, Martinho da Costa Araújo, Paulo César Venere, Pedro Luis Reis Crotti, Queli Lisiane Castro Pereira, Roberto Boaventura da Silva Sá,Roberto Lopes de Souza, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério Lúcio Lima, Rosaline Rocha Lunardi, Sheila Cristina Ferreira Leite, Taís Helena Palhares, Tiago Montagner, suplente da conselheira Adriana Aparecida do Vale Hitagawa e Tomires Campos Lopes e dos intérpretes em Libras Arcélia, Maysa e Neila. Apresentaram-se justificativa de ausência a conselheira Adriana Aparecida do Vale Kitagawa. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e colocou em apreciação as atas da 361ª e 362ª sessões do Conselho Universitário, realizadas no dia 30 de março, que foram aprovadas sem emendas, com 39 votos favoráveis e 05 abstenções e a ata da 363ª sessão, realizada no dia 27/04/2022, sendo aprovada com 38 votos favoráveis e 06 abstenções. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação a pauta da sessão, sendo aprovada com 39 votos favoráveis, 06 contrários e 06 abstenções, com a inversão do dos itens 17º, retorno das reuniões presenciais do Consuni para primeiro item; 18º discussão sobre segurança na UFMT, para segundo item e o item 15º, conceito de atendimento ao público, para 3º item da pauta, a pedido do conselheiro Roberto Boaventura; a exclusão da pauta do Processo 23108.111667/2021-77, a pedido do relator Marcus Cruz e do processo 23108.983155/2018-18, a pedido da relatora Queli Lisiane castro Pereira. Prosseguindo, em informes, o Presidente informou que a UFMT protocolou o Agravo de Instrumento em 28/04/2022 através do Processo nº 1013894-89.2022.4.01.0000 para reverter a suspensão da exigência da apresentação do cartão vacinal. Seguindo, também informou sobre a visita do Ministro Paulo Alvim, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Informações – MCTI, no INPP, onde foi discutida a sua vinculação ao CTI e está aguardando a liberação das Funções dos cargos de Direção. A seguir, o Presidente manifestou sobre a PEC 206, que

trata da proposta de cobrança de mensalidades nas universidades públicas, que confronta com o princípio de universalidade do ensino público, destacando o empenho da Andifes e dos reitores junto as Bancadas Federais para que este ponto seja retirado da pauta do Congresso. Em continuidade, o conselheiro Leandro Denis Battirola informou sobre o evento realizado pelo SENAI, com parceria da UFMT e Agencia Espacial sobre Agro-Tecnologias e Aplicação Espaciais, que contou com mais de 450 inscritos e com a participação do Ministro Paulo Alvim do MCTI. A seguir, a conselheira Léia de Souza Oliveira propôs que o Consuni se manifeste contra a PEC 206, repudiando a proposta, visto que é um ataque sem precedentes a educação brasileira, assim como outras universidades estão manifestando e também salientou que a UFMT está sendo atacada nas mídias quanto ao Programa de Inclusão dos Quilombolas, reforçando a importância dessa ação afirmativa para a comunidade quilombolas e solicitou que o Consuni se manifeste em solidariedade a esse Programa. Foram designados os conselheiros Léia Oliveira e Adelmo Carvalho para elaboração do manifesto contra a PEC a ser apreciado ao final da sessão. Continuando, o conselheiro Jackson Antonio Lamounier Camargos Resende informou sobre o processo de mudança na emissão de diplomas, que ficará sob a responsabilidade da CAE e não terá a assinatura do diretor da unidade ofertante do curso. O conselheiro Allan Gonçalves de Oliveira, como membro do INAU agradeceu o empenho do Reitor para resolver a situação do INPP, que proporcionará avanço nas pesquisas. A seguir, o conselheiro Marcus Cruz comunicou sobre o Lançamento do livro Diamantino de George Langsdorff (1827/28), Francis Castelnau (1844/45) à descoberta dos diamantes 1930/40 de João Carlos Barrozo e João Antônio Botelho Lucídio no dia 26 de maio, às 19h, no auditório do IGHD. Em seguida, o conselheiro Adriano Aparecido de Oliveira comunicou que hoje encerra o prazo para credenciamento das unidades para troca de aparelhos de ar condicionado; comunicou a mudança da empresa terceirizada para atendimento dos serviços de área verde, manutenção predial e do novo sistema para solicitação de manutenção. Também informou que a Proadi está concluindo a instalação de 21 novos bebedouros no *campus* de Cuiabá. Continuando, o conselheiro Adelmo Carvalho esclareceu sobre o Programa de Inclusão de quilombolas, aprovado pelo Consepe, para a oferta de 145 vagas em 9 anos e com a celebração de Acordo de Cooperação com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso e informou, ainda, que recebeu dois líderes quilombolas para discutir a política de ingresso, ressalvando a necessidade e importância das políticas que visam o acesso ao ensino superior e igualdade para todos. Seguindo, o conselheiro Evandro Dal'Oglio reforçou os agradecimentos ao Reitor Evandro, em nome do professor Paulo Teixeira e da equipe do INAU, composto por pesquisadores da Biologia, Química, Física, Medicina que trabalham a mais de uma década com pesquisas relacionadas a áreas úmidas, pelas ações para a implantação do INPP no MCTI. Prosseguindo os informes, o conselheiro Roberto Perillo informou sobre a agenda com o Secretário de Cultura com o objetivo de estabelecer parcerias. Seguindo, informou sobre visita aos *campi* de Sinop e Araguaia, juntamente com os Pró-Reitores Leandro Battirola e Adriano de Oliveira, objetivando fortalecer e colocar em práticas a questão da UFMT multicampi e sobre o processo de recredenciamento da UFMT, solicitou o apoio dos NDEs, para a atualização dos cursos, considerando que a qualquer momento a universidade pode receber a visita dos avaliadores. Continuando, o Presidente colocou em discussão a solicitação da discussão sobre o retorno das reuniões presenciais deste Conselho. O conselheiro Roberto Boaventura da Silva Sá manifestou favorável à manutenção das reuniões deste Conselho Universitário de forma remota e não vê a necessidade imediata de reunião presencial, salientando que algumas pessoas ainda

preferem evitar contatos para se preservarem com relação ao coronavírus, que continua circulando e sugeriu permanecer as reuniões remotas até o final do ano. A conselheira Denise Mesquita considerou que mesmo com todas as dificuldades, as reuniões online foram importantes e um avanço e defendeu a continuidade das reuniões remotas até pelo tamanho da sala de reuniões. Os conselheiros Pedro Crotti e Maria de Fátima C. Ferreira também consideraram ser prudente a continuidade das reuniões online por conta do cenário epidemiológico que nos dois últimos meses vem ocorrendo um aumento de casos e é prudente manter a realização das reuniões da forma como remota. Seguindo, a conselheira Léia de Oliveira disse que preza pela coerência e concorda com a posição de que a pandemia não passou, mas não é a realidade que transparece na UFMT, quando não se exige o passaporte vacinal, o RU com aglomeração e as pessoas não usando máscaras, apesar da maioria ter votado pela exigência do passaporte vacinal. Por outro lado, entende que a reunião online foi útil, mas não garante o debate que deveria acontecer e sugeriu reuniões hibridas e solicitou coerência nos posicionamentos quando for discutir os demais temas e a proposta de tele trabalho e agradeceu pela matéria ter sido pautada e a garantia do debate. Continuando, a conselheira Queli Lisiane Castro Pereira do *campus* do Araguaia ressaltou sobre a questão da segurança dos conselheiros nos deslocamentos e os custos e pensando na eficiência e eficácia considerou as reuniões online produtivas e se posicionou contra as reuniões presenciais para Cuiabá e remota para os membros dos *campi* do interior. A conselheira Marluce Aparecida S. e Silva concorda com a conselheira Léia Oliveira e defendeu o retorno das reuniões e que todas as atividades sejam presenciais, para ouvirmos, debater da mesma forma que as atividades de ensino, ou pelo menos reuniões hibridas, salientando que no ICHS as reuniões dos colegiados e congregações estão ocorrendo presencialmente, desde o dia da deliberação do ensino presencial não compreendo que os alunos possam estar em sala, com aula presencial e a reunião do Consuni não ser realizada presencialmente. O conselheiro Leandro Battirola teceu considerações sobre os momentos que participou do Consuni com reunião presencial, onde os conselheiros dos *campi* do interior tinham que se deslocar para a sede, correndo sérios riscos, o momento das reuniões hibridas e das reuniões online e solicitou a manutenção das reuniões online nesse momento, com revisão desse modelo no início do próximo ano. O conselheiro Carlos Breda concorda sobre os problemas de segurança para deslocamento dos membros do interior, visto que não existem condições de deslocamento de avião, mas concorda que as reuniões presenciais são importantes e sugeriu que a decisão seja reanalisada em setembro de 2022. Após ampla discussão, o Presidente colocou em votação a proposta continuar a realização das reuniões por meio de webconferência do Consuni e reanálise em fevereiro de 2023, que obteve 41 votos favoráveis e a proposta do conselheiro Carlos Breda de reavaliar a decisão em setembro de 2022 recebeu 09 votos, consubstanciando a Decisão Consuni-UFMT nº 12/2022. A conselheira Léia de Souza Oliveira solicitou que conste em ata a sugestão que o Consuni delibere para que a gestão faça o acompanhamento e fiscalização das atividades na UFMT, visto a ocorrência de aglomeração no RU e nos demais espaços da UFMT, objetivando proteger a comunidade universitária que está desprotegida. O Presidente solicitou a conselheira Léia de Oliveira a apresentação da proposta por escrito para a próxima reunião. Em continuidade, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Roberto Boaventura, o qual manifestou sobre segurança no *campus* e registrou a reunião realizada com o Reitor no IL para discutir essa questão difícil e entende que a UFMT necessita de passos mais concretos, além das informações da Proadi sobre a instalação das câmeras, compreendendo que elas não

substituem o efetivo de humano de segurança que atualmente está muito escasso, assim como a circulação dos vigilantes com motos, mas salientou que não é suficiente para eliminar o ar de insegurança, principalmente para os estudantes, técnicos e doentes do período noturno no IL, e ainda, denunciou a atitude dos seguranças que utilizam de maneira exagerada o celular durante seu turno de trabalho e finalizou, ressaltando que a universidade precisa avançar para resolver essa questão. O Presidente considerou sobre o contexto geopolítico e social da UFMT e analisou que a universidade está situada entre bairros, mas entende que no *campus* acontece menos roubos que nos bairros do entorno e considerou a dualidade, controle e emoção e não existe como ter o controle absoluto que consiga mitigar a sensação de insegurança se não tiver controle total e isso é impossível financeiramente. Seguindo, o presidente manifestou sobre as reuniões que estão sendo realizadas nos institutos e faculdades e que cada congregação decide o melhor caminho com relação à segurança e o mais comum é a identificação das pessoas, restringir o acesso e utilizar as Câmeras e se colocou à disposição dos diretores para mitigar a questão da segurança nos *campi.* O conselheiro Pedro Luiz Crotti comentou sobre os roubos ocorridos na Faculdade de Medicina de computadores e outros equipamentos e coloca em risco os servidores e alunos que usam o espaço da faculdade e para resolver a situação sugeriu a instalação das câmeras não só internamente, mas nos espaços físicos externos, controle dos carros e convênio com a Polícia Militar para fazer rondas mais extensivas no *campus*. Em continuidade, o conselheiro Tomires Campos Lopes ressaltou a questão da segurança com o agravante que a Faculdade de Educação Física possui a lateral voltada para o bairro Jardim das Américas, sem cerca e ressaltou que todo o ginásio de esportes não tem um vigilante noturno e nos finais de semana não pode abrir o espaço para coletividade devido à falta de segurança. A Léia de Oliveira agradeceu que a matéria foi pautada no Consuni, registrando que essa insegurança atinge todos os setores da Universidade e teceu considerações sobre os cortes e redução do orçamento de custeio e consequentemente aconteceram cortes na contratação de serviço terceirizado, no quadro de segurança e sugerimos na reunião com o Reitor, que o Consuni conheça a Política de segurança da universidade, qual o modelo, ações preventivas, ações de inteligências isso que gostaria que a administração apresentasse neste Conselho. O problema de segurança não é só da gestão e propôs que na pauta para a próxima reunião do Consuni a gestão apresente as ações relativas à segurança, para ser pensado construído no Consuni. O conselheiro Marcus Cruz teceu considerações sobre o resultado da reunião dos Diretores que discutiram o problema de segurança e foi encaminhado documento ao Reitor e entende que o primeiro passo a universidade precisa conhecer o plano de segurança a curto e médio prazo. O conselheiro Allan Gonçalves descreveu os problemas no IC com os furtos e após a instalação das câmeras dentro dos laboratórios os furtos não ocorreram e também sugeriu a identificação dos automóveis e avançar na identificação do servidor. A conselheira Marluce Aparecida S. e Silva argumentou que é necessário conhecer estudo sobre a entrada e saída dos membros da comunidade universitária, devido ao congestionamento causado nos momentos de entrada e saída do *campus,* seguindo leu um documento sobre os problemas de segurança ocorridos no ICHS e reforçou a proposta de construção de um plano de segurança para a UFMT e para isso propôs a constituição de Comissão para elaborar e apresentar o plano de segurança. Em continuidade, o conselheiro Adriano Aparecido de Oliveira registrou que em 2019, com os cortes no orçamento, os contratos de mão de obra terceirizados foram reduzidos em 50% e salientou que o orçamento aprovado para 2022 não é maior que o de 2019. A seguir, manifestou que 75% das câmeras estão

instaladas e com central de monitoramento e os pontos cegos serão corrigidos e com projeto para expandir. Seguindo, informou sobre o contrato dos porteiros, cujo horário é até as 19 horas e dos seguranças. Após ampla discussão da matéria, o Presidente manifestou que a segurança é o terceiro maior valor no orçamento e qualquer proposta terá que ser analisada juntamente com o orçamento de 2023. Em seguida, colocou em votação a proposta da conselheira Marluce Aparecida de constituir comissão para apresentação da Política de Segurança para a UFMT e apresentação do cronograma de trabalho na próxima reunião do Consuni, que foi aprovada e a Comissão constituída pelos conselheiros Adriano Aparecido de Oliveira, Marluce Aparecida Souza e Silva, João Bosco Pereira de Souza cajueiro, Jorge Perez, Marcus Cruz, Gisele Alves Silvente e Pedro Luiz Reis Crotti, consubstanciando a Decisão nº 13/2022. Prosseguindo, a conselheira Léia de Souza Oliveira apresentou o Parecer 4 (documento 4623818), constante no Processo nº 23108.091953/2021-17, requerente, Comissão de Implantação da Jornada Contínua, para definir o conceito de "atendimento ao público", visando maior precisão na Resolução nº 15. Após a leitura do parecer da Comissão, a conselheira Léia de Oliveira observou que conforme o Decreto, o setor obrigatoriamente não precisa ter jornada contínua em todas as suas unidades e que o Ministério Público não questionou sobre a jornada contínua nas unidades acadêmicas e que prestam serviço à comunidade externa, independente do questionamento, o debate é oportuno porque esse Conselho tem que ter clareza de quem são os usuários dos serviços prestados pela universidade. O conselheiro Diogo Henrique Bezerra ressaltou que a matéria ainda não está clara e solicitou vista ao processo. Seguindo, o Presidente informou sobre o recebimento de documento da Justiça Federal, referente ao Processo nº 23108.054300/2021-49, requerente João Victor Coelho de Campos, que dispõe sobre recurso contra a decisão proferida pela Diretoria da Faculdade de Direito, que deferiu tutela de urgência para determinar que a impetrada (UFMT) se abstenha de excluir o impetrado até o julgamento de mérito deste mandante. O conselheiro Bruno de Araújo teceu considerações sobre a informação, sem entrar no mérito da matéria, reconhecendo que a justiça está de portas abertas para todos, mas deve ter cautela para não atropelar análise em instância administrativa, nesse caso suspende a decisão antes do órgão decidir, entendendo que assim a decisão da justiça fere o princípio da autonomia da Universidade. Seguindo, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Auro Elias Fernandes da Silva para apresentação do relato de vista ao 23108.054300/2021-49, requerente João Victor Coelho de Campos, constante no Relatório 4744028, concluindo, após análise aos autos, acompanhar o voto do relator inicial, exarado no documento SEI 4642321), visto que restou comprovado nos autos que o documento público foi falsificado; a defesa não conseguiu afastar os indícios de culpabilidade do autor na falsificação do documento e "manifesto voto contrário ao pedido de recurso e arquivamento dos autos, por entender que, com base nos fundamentos aqui apresentados, não existe ilegalidade na decisão proferida pela Direção da Faculdade de Direito. Como mencionado, ficou demonstrada a conduta do discente, que teve respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Deste modo, o Diretor da Faculdade de Direito, ao acolher o parecer da Comissão Processante, no sentido de aplicar a sanção de exclusão ao discente, fê-lo em perfeita sintonia com o que a Resolução Consuni Nº 17, de 18 de novembro de 2004 prevê, em seu Art. 18, d, III." Em discussão, o conselheiro Marcus Cruz cumprimentou os dois relatores, referendando a posição da Faculdade de Direito e apresentou divergência no sentido da dosagem da pena que puniu o aluno com a exclusão e sugeriu a punição de suspensão por dois semestres. Os conselheiros Adriano de Oliveira e Rosaline Rocha Lunardi entenderam

que foi comprovado que houve o crime, o aluno fraudou documentos e a punição não deve ser relativizada. A seguir, o conselheiro Javier Perez, relator inicial da matéria ressaltou que estudou profundamente a matéria e não existe equívoco na decisão da Faculdade de Direito, conforme a Resolução que dispõe sobre o regimento disciplinar do aluno a pena é pelo desligamento e acrescentou que o aluno também falsificou nota em outras seis disciplinas. O conselheiro Auro Elias Fernandes da Silva apresentou a questão de ordem, dada a decisão judicial, se a matéria será deliberada. O conselheiro Bruno de Araújo salientou que a decisão do Juíz determina que não se aplique a pena, não impediu que o Consuni delibere. Após a releitura da decisão liminar deferida no bojo do processo de nº 101656-64.2022.4.01.3600, que tramita na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, que suspendeu a execução da penalidade de exclusão até que o mérito do referido mandado de segurança fosse aplicado, o conselheiro Pedro Crotti salientou que a concessão da tutela é que seja analisada se o requerente em ou não algum direito, mas salientou que as instâncias são independentes. Após ampla discussão, o Presidente colocou o voto de vista do conselheiro Auro Elias Fernandes, que acompanha o voto do relator Javier Perez, pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão da Faculdade de Direito de exclusão do aluno João Victor Coelho de Campos, que foi aprovado com 38 votos favoráveis e 04 abstenções, consubstanciando a Decisão Consuni-UFMT nº 14/2022. A seguir, a conselheira Léia de Oliveira justificou que não foi possível construir o texto contra a PEC 206 e acompanhar a reunião e apresentará a proposta de redação na próxima sessão. Às 17 horas e 45 minutos, conforme regimento, o Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos, sendo lavrada esta ata por mim Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.